

ATO SGP N. 92, 6 de março de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n. 003/2026 da Secretaria do Tribunal Pleno (1ª Turma),

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1. Interromper, no dia 10.3.2026, as férias do Excelentíssimo Senhor **Marcio Vasques Thibau de Almeida**, Desembargador do Trabalho, marcadas para o período de 23.2.2026 a 14.3.2026, redesignando-as para fruição no dia 10.4.2026, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
2. Designar o i. Desembargador para participar do julgamento dos processos constantes da pauta da 6ª Sessão Judiciária Ordinária da Primeira Turma, a ser realizada no dia 10.3.2026.
3. Dê-se ciência.
4. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 4549/2025.
5. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.
6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Tomas Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor